



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 8 de janeiro de 2019

Ano 80 - Número 4

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO

PORTARIA SAMF/GO-TO Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2011 com a Empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as atividades operacionais da SAMF-GO/TO, PFN-GO, e PSFN-ANA.

Gestor do Contrato –SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva –Mat. SIAPE nº 0440833;

Gestor Substituto –SAMF/GO/TO: Ana Cristina Legey de Siqueira– Mat. SIAPE nº 01660137;

Fiscal Técnico –PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira –Mat. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto –PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria –Mat. SIAPE nº 1130645;

Fiscal Técnico –PSFN-ANA: Alexandre De Souza e Silva –Mat. SIAPE nº 2192441;

Fiscal Substituto-PSFN-ANA: Bruno Ribeiro Rodrigues- Mat. SIAPE nº 2132606;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLICIA MARIA SILVA GUIMARAES